

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

VFRJICLEDF

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios
Empresariais do DF
SRTVS Bloco N Lote 8, sala 505, 5 andar, Asa Sul, BRASÍLIA - DF -
CEP: 70340-903
Telefone: (61) 3103-1512/3103-1513 - email: 01vfalencia@tjdft.jus.br
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00h

Processo n. **0704469-36.2020.8.07.0015**

Ação: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA - CPF/CNPJ:
05.856.736/0001-80 e RICARDO DAVID RIBEIRO - CPF/CNPJ: 874.813.911-49

Requerido: BIMAG COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME - CPF/CNPJ: 22.478.868/0001-34

TERMO DE COMPROMISSO – ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 09 / 03 /2021, nesta cidade de Brasília/DF, na Secretaria desta Vara de Falências,
Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, nos autos da Ação de FALÊNCIA
DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE (108), processo eletrônico n. **0704469-36.2020.8.07.0015**, foi lavrado por mim,
Diretora de Secretaria Substituta, o presente Termo de Compromisso do(a) **Dr. ANDRÉ LUIZ DA
CONCEIÇÃO LIMA**, inscrito na OAB/DF 38.892, com endereço profissional na QR 501 conjunto 06 lote
10 casa 01, Samambaia/DF, CEP: 72.311-306, telefone: (61) 99111-8830/33573855, email:
andreljuris@gmail.com, nomeado(a) pelo Juiz de Direito, Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO, para a
função de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** da massa falida de **BIMAG COMERCIO DE VIDROS
LTDA - ME - CPF/CNPJ: 22.478.868/0001-34**. Sendo assim, aceitou o encargo, obrigando-se a exercê-lo
com observância aos deveres respectivos, na forma da Lei. Tudo em conformidade com a decisão de **ID
84919687**. Eu, Ana Carolina Santana Guerra, Diretora de Secretaria Substituta, lavrei o presente que, lido e
achado conforme, vai devidamente assinado eletronicamente por mim e será assinado e digitalizado pelo
compromissado, por determinação MM Juiz de Direito.

André Luiz Da C. Lima
ADMINISTRADOR JUDICIAL

ANA CAROLINA SANTANA GUERRA

